
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Retificação da Portaria 36/DIAD/DAD/GAB/CGM

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 00600-00034720/2025-67;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 036/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025, para correção da quantidade de diárias e adequação ao disposto no Decreto nº 17.353/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 036/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2025, somente na parte que se refere ao corpo do texto do Art. 1º.

Onde se lê:

Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor desta Controladoria Geral do Município/CGM, abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Goiânia/GO, objetivando Participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno nos dias 24 e 25 de setembro de 2025 e 55ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC) que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, ambos em Goiânia –GO, conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG por meio do Ofício nº 1315/2025/ASGOV/SGG (e-DOC: 6F78F640).

Leia-se:

Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor desta Controladoria Geral do Município/CGM, abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Goiânia/GO, no período de **23/09/2025 a 27/09/2025**, objetivando Participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno e da 55ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC), conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG por meio do Ofício nº 1315/2025/ASGOV/SGG (e-DOC: 6F78F640).

Art. 2º. Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria nº 033/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025, que não foram objeto de retificação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47239D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2025. Edição 4052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>